



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, para que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município de Pentecoste/CE realize adesão ao Programa Ceará Credi.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Venho requerer, em consonância com os termos do regimento interno, que seja submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a seguinte indicação:

1. Que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município de Pentecoste/CE realize adesão ao **Programa Ceará Credi**, iniciativa do Governo do Estado do Ceará voltada ao incentivo ao empreendedorismo e à concessão de microcrédito produtivo orientado.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer o empreendedorismo local, fomentar a geração de renda e impulsionar o desenvolvimento econômico do município. O microcrédito produtivo orientado é reconhecido como instrumento eficaz de política pública de desenvolvimento local, sobretudo em municípios de pequeno e médio porte, onde predominam micro e pequenos empreendimentos, muitos deles na informalidade.

O Programa Ceará Credi oferece linhas de microcrédito com juros reduzidos e acompanhamento técnico, priorizando:

- Microempreendedores individuais (MEIs);
- Trabalhadores autônomos;
- Pequenos comerciantes;
- Empreendedores informais;
- Mulheres chefes de família;
- Jovens empreendedores.

A adesão ao programa permitirá que empreendedores de Pentecoste tenham acesso facilitado a crédito produtivo, orientação financeira e capacitação, promovendo:

- Geração de emprego e renda;
- Fortalecimento do comércio local;
- Inclusão produtiva;
- Redução da informalidade;
- Desenvolvimento econômico sustentável.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

O microcrédito produtivo orientado é reconhecido como instrumento eficaz de política pública de desenvolvimento local, sobretudo em municípios de pequeno e médio porte, onde predominam micro e pequenos empreendimentos, muitos deles na informalidade.

O município poderá atuar como parceiro institucional, disponibilizando espaço físico, apoio logístico e mobilização social para facilitar o acesso da população ao programa. Trata-se de medida estratégica para dinamizar a economia local e ampliar oportunidades, especialmente para aqueles que mais necessitam de incentivo para empreender.

Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Morgana Souza Gomes
Maria Morgana Souza Gomes

Vereadora

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com